

ATA Nº 015/2023

Sessão Ordinária realizada no dia quinze de maio de dois mil e vinte e três às dezenove horas, onde o Vereador Nadir Pandini não esteve presente, tendo sua falta justificada. De imediato o Presidente Ricardo Barreto Salgueiro declara aberta a sessão e logo a vereadora Sirlei de Souza dos passos conduziu a oração inicial. Em ato contínuo foi solicitada a leitura da Ata da sessão anterior a qual seguiu aprovada sem ressalvas. Passando para o EXPEDIENTE foi realizada leitura da **INDICAÇÃO Nº 005/2023** de autoria do Vereador Ademir Borba que "INDICA ao Prefeito Municipal juntamente com o departamento competente, a possibilidade de construção de um quebra molas na Rua Professor Adalto próxima à esquina com a Rua Dom Pedro II.". Na ORDEM DO DIA foram realizadas segunda discussão e votação com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos aos seguintes projetos de autoria do Poder Executivo: **PROJETO DE LEI Nº 13/2023** de autoria do poder Executivo que "Autoriza o município a ingressar no consórcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região lindeira ao parque nacional do Iguaçu - Estado do Paraná, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 14/2023** que "Altera a lei municipal nº 210/2021, além de dar outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 15/2023** que "Dispõe sobre a remuneração da classe docente do quadro do magistério municipal, fixando o piso salarial, além de dar outras providências", onde todos os projetos foram aprovados por unanimidade. Na PALAVRA LIVRE o Vereador Ademir Borba solicitou envio de expediente ao DER, para que sejam verificadas as laterais da PR 471, esquina com a Rua Castro Alves, no perímetro urbano do Município, visto que existem bananeiras e plantas que estão atrapalhando a visão da via. Não havendo mais matérias para constar o Presidente agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sessão, e para fins de registro fica lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por ele e pela primeira Secretária.



Ricardo Barreto Salgueiro
Presidente



Sirlei de Souza dos Passos
1ª Secretária